



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu  
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO Zm Notícias

EM, 11 de outubro de 2007

**DECRETO Nº. 7.884, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.**

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG".**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.811 de 28 de janeiro de 2006 e com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, no valor de R\$ 1.259.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil reais).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 7.618 de 09 de janeiro de 2007 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº. 3.739 de 30 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº. 3.820 de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**ANEXO**

| PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU                                          |                 |       |              |              |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|--------------|--------------|
| GABINETE DO PREFEITO                                                         |                 |       |              |              |
| ANEXO DO DECRETO Nº 7.884                                                    |                 |       |              |              |
| Unidade Orçamentária: Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG |                 |       |              |              |
| Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais                         | Nat. da Despesa | Fonte | Anular       | Suplementar  |
| 04.131.5250.2.431                                                            | 3.3.90.39       | 00    |              | 459.000,00   |
| 13.392.5250.2.376                                                            | 3.3.90.39       | 00    |              | 800.000,00   |
| 04.122.5003.2.392                                                            | 3.3.90.39       | 00    | 100.000,00   |              |
| 04.122.5003.2.392                                                            | 3.3.90.36       | 00    | 30.000,00    |              |
| 04.122.5003.2.392                                                            | 4.4.90.52       | 00    | 10.000,00    |              |
| 04.122.5003.2.392                                                            | 3.3.90.36       | 00    | 30.000,00    |              |
| 04.122.5003.2.392                                                            | 4.4.90.52       | 00    | 19.000,00    |              |
| 04.122.5003.2.396                                                            | 3.3.90.36       | 00    | 40.000,00    |              |
| 04.122.5003.2.396                                                            | 3.3.90.39       | 00    | 30.000,00    |              |
| 13.392.5099.2.408                                                            | 3.3.90.39       | 00    | 100.000,00   |              |
| 13.392.5099.2.409                                                            | 3.3.90.39       | 00    | 100.000,00   |              |
| 13.392.5283.2.443                                                            | 4.4.90.52       | 00    | 500.000,00   |              |
| 13.392.5283.2.443                                                            | 3.3.90.39       | 00    | 300.000,00   |              |
| Total                                                                        |                 |       | 1.259.000,00 | 1.259.000,00 |

V. LEIS

Nº 3811/06

Nº 3739/05

Nº 3820/06

V. DECRETO

Nº 7884/07